

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) 2ª DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
GETÚLIO VARGAS – RIO GRANDE DO SUL.

PROCESSO Nº 050/1.16.0000519-7.
(CNJ. 0001084-65.2016.8.21.0050)

ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S, Administradora Judicial de **COMÉRCIO E TRANSPORTE SM LTDA - ME E TRANSPOSUL TRANSPORTES LTDA** (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório mensal das atividades das Recuperandas no mês de **Junho de 2019**, conforme passa a aduzir:

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:

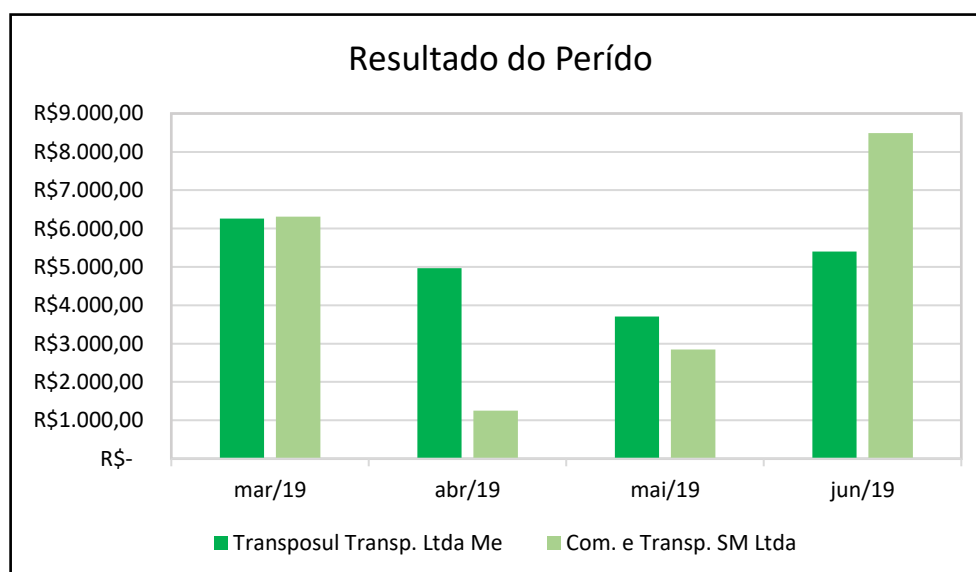
As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais quanto a apresentação das contas demonstrativas mensais, atendendo ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/2005, e as informações de suas atividades estão sendo prestadas a esta Administradora Judicial.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades das Recuperandas durante o mês de **Junho de 2019**, salientando que as informações a seguir foram fornecidas pelas Recuperandas, sendo que os documentos contábeis que deram origem a este informativo estão à disposição dos credores junto ao setor de contabilidade das empresas.

O presente relatório também está disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br.

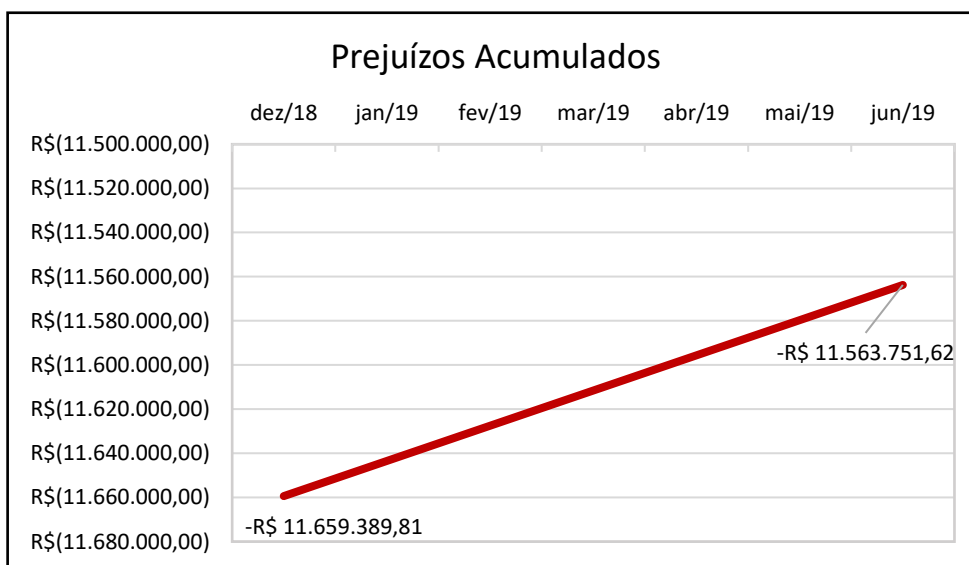
2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS:

Após análise de documentos e informações obtidas junto a COMÉRCIO E TRANSPORTE SM LTDA E TRANSPOSUL TRANSPORTES LTDA, constatamos que as empresas apresentam, em **junho de 2019**, um resultado acumulado no montante de **R\$ 54.765,82** (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
Vejam os:



As Recuperandas vêm acumulando pequenos resultados positivos durante o primeiro semestre do corrente ano, destaque-se que em **junho de 2019** elas apresentaram seu melhor resultado: R\$ 13.893,45 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), o que corresponde a 25% do total do resultado acumulado até o momento.

Abaixo, demonstramos o reflexo destes pequenos resultados positivos nos prejuízos acumulados das Recuperandas, salientamos que os resultados foram analisados em conjunto em razão de as empresas pertencerem mesmo grupo econômico:



Importante destacar que, embora todas as dificuldades enfrentadas, as Recuperandas têm conseguido cumprir com suas obrigações e têm conseguido manter o pagamento dos credores conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

DIANTE DO EXPOSTO, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentamos o presente relatório acerca das atividades realizadas pelas Recuperandas no mês de Junho de 2019.

Getúlio Vargas – RS, 13 de agosto de 2019.

ANDREATA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S
Administradora Judicial

Genil Andreatta
OAB/RS 48.432

Luciano José Giongo
OAB/RS 35.388